



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 077/2012

Porto Velho, 24 de abril 2012.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº.00664/2012 – 01, de 23 de abril de 2012.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão com o objetivo de realizar levantamento, acompanhamento e avaliação dos bens móveis, inservíveis e antieconômicos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Servidores:

- | | |
|--|---------------------|
| - Marcelo Augusto Mendes Barbosa | - Presidente |
| - Ricardo Guimarães de Figueiredo | - Secretário |
| - Élson Ekles Araújo da Silva | - Membro |

Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a partir da data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**